

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO nº 41 DE 21 DE JULHO DE 2015.

Constitui a Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, Nomeia seus Membros, Fixa as datas dos Sorteios de Prêmios do Programa Nota Várzeagrandense e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu art.69, inciso VI.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º, 10 e 46 do Decreto Municipal nº 101, de 25 de novembro de 2013, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.861, de 28 de dezembro de 2012, que institui "Programa de Geração e Utilização de Créditos Tributários para tomadores de serviços – Nota Várzeagrandense".

DECRETA:

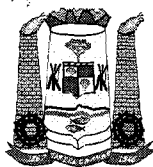
Art. 1º. Fica Constituída a Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do Programa Nota Fiscal Várzeagrandense, compostas pelos seguintes (servidores) membros:

1. Adriana Schlitter
2. Daniel da Silva Martins Neto
3. Miriam Helena Crepaldi de Barros
4. Washington Luiz Lopes Filho

Parágrafo Único: A Presidência da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do Programa Nota Fiscal Várzeagrandense, será exercida pela servidora ADRIANA SCHLITTER.

Art. 2º. Os sorteios de prêmios no âmbito do Programa da Nota Várzeagrandense serão realizados mensalmente, tendo por base os números sorteada da Loteria Federal, conforme as datas a seguir elencadas:

Ordem	Extração Loteria Federal	Sorteio Cupom Nota Fiscal	Premio – Líquido (Real)
1º Sorteio	25/07/2015	27/07/2015	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
2º Sorteio	29/08/2015	31/08/2015	1º Premio - R\$ 5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

			2º ao 6º - R\$ 1.000,00
3º Sorteio	26/09/2014	28/09/2015	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
4º Sorteio	31/10/2015	03/11/2015	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
5º Sorteio	28/11/2015	30/11/2015	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
Especial de Natal	26/12/2015	28/12/2015	1º Premio - R\$ 15.000,00 2º Premio - R\$ 10.000,00 3º e 4º - R\$ 5.000,00 5º e 6º - R\$ 3.000,00

Art. 3º. Na hipótese, das datas fixadas para sorteio, não haver expediente normal, ou ainda, na impossibilidade do sorteio em razão de demandas internas, faculta-se a comissão do sorteio, a fixação de novas datas, mantendo os números de sorteio da extração da loteria federal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 10 de julho de 2015.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

lhão trezentos e cinquenta e oito mil reais). UO: Sec. Mun. de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana. DO: 38.03.15.452.0023. P/A: 1.018. ND: 3.3. 90.39.00.00.00-OST PJ. Fonte: 0999. VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de seu vencimento.

DATA DE ASSINATURA: 29.06.2015.

SIGNATÁRIOS: LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT

BRENO GOMES

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana – PMVG/MT

SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Contratada

Visto pela

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT

DECRETO Nº 41 DE 21 DE JULHO DE 2015.

Institui a Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora, Nomeia seus Membros, Fixa as datas dos Sorteios de Prêmios do Programa Nota Várzeagrandense e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu art.69, inciso VI.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º, 10 e 46 do Decreto Municipal nº 101, de 25 de novembro de 2013, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.861, de 28 de dezembro de 2012, que institui "Programa de Geração e Utilização de Créditos Tributários para tomadores de serviços – Nota Várzeagrandense".

DECRETA:

Art. 1º. Fica Constituída a Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do Programa Nota Fiscal Várzeagrandense, compostas pelos seguintes (servidores) membros:

1. Adriana Schlitter 2. Daniel da Silva Martins Neto 3. Miriam Helena Crepaldi de Barros 4. Washington Luiz Lopes Filho

Parágrafo Único: A Presidência da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e Julgadora do Programa Nota Fiscal Várzeagrandense, será exercida pela servidora ADRIANA SCHLITTER.

Art. 2º. Os sorteios de prêmios no âmbito do Programa da Nota Várzeagrandense serão realizados mensalmente, tendo por base os números sorteada da Loteria Federal, conforme as datas a seguir elencadas:

Ordem	Extração Loteria Federal	Sorteio Cupom Nota Fiscal	Premio – Líquido (Real)
1º Sorteio	25/07/2015	27/07/2015	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
2º Sorteio	29/08/2015	31/08/2015	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
3º Sorteio	26/09/2014	28/09/2015	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
4º Sorteio	31/10/2015	03/11/2015	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
5º Sorteio	28/11/2015	30/11/2015	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
Especial de Natal	26/12/2015	28/12/2015	1º Premio - R\$ 15.000,00

2º Premio - R\$10.000,00
3º e 4º - R\$ 5.000,00
5º e 6º - R\$ 3.000,00

Art. 3º. Na hipótese, das datas fixadas para sorteio, não haver expediente normal, ou ainda, na impossibilidade do sorteio em razão de demandas internas, faculta-se a comissão do sorteio, a fixação de novas datas, mantendo os números de sorteio da extração da loteria federal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 10 de julho de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ATO Nº. 670/2015

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

NOMEAR Phelipe Henrique Araújo de França, do cargo em comissão de Superintendente - DNS 3, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, a partir de 08 de julho de 2015.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 21 de julho de 2015.

Lucimar Sacre de Campos *Prefeita Municipal*

PORTARIA Nº 263/2015

A Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 283794/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **IZABEL CONCEIÇÃO VITALINO FIGUEIREDO**, Matrícula 20664, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Professora I a IV, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/07/2015**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de junho de 2015.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Olindo Pasinato Neto

Secretário Municipal de Administração

interino

ATO Nº. 682/2015

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

EXONERAR Débora Regina Inácio da Silva, do cargo em comissão de Assessor Técnico - DNS 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 13 de julho de 2015.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.